



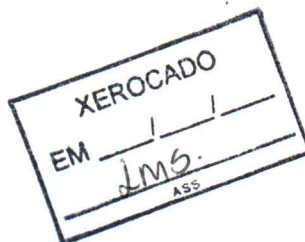
Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná



Ofício nº 661

Lapa, 31 de agosto de 2006

Senhor Presidente:

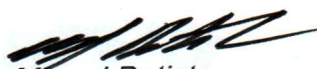


Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, Projeto de Lei nº 48/06, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial.

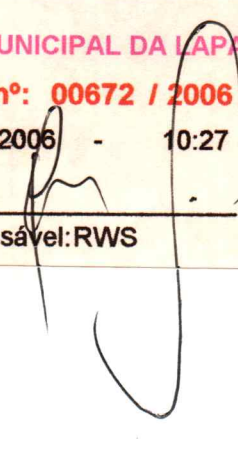
Sem outro motivo, subscrevo-me

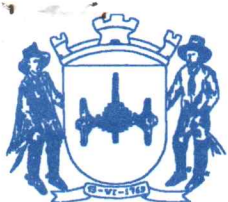
DD FAF 11/09/06
João Renato Leal Afonso
Presidente

Cordialmente


Miguel Batista
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00672 / 2006
Data: 01/09/2006 - 10:27

Responsável: RWS



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 48, 24 DE AGOSTO DE 2006

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um crédito adicional especial até o limite de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para atendimento de Despesas com a EXPOLAPA e NATAL DE LUZ, dentro das seguintes dotações:

1100- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

1101- Gabinete do Secretário

236950029.2.063- EXPOLAPA/ NATAL DE LUZ

3390300000- Material de Consumo.....R\$ 18.000,00

3390360000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

3390390000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão usados como recursos os previstos no Art. 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 24 de Agosto de 2006.


Miguel Batista
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Lapa

Estado do Paraná



JUSTIFICATIVA- EXPOLAPA E NATAL DE LUZ

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Tendo a honra de encaminhar a essa Egrégia Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei que visa solicitar autorização para abertura de crédito adicional especial.

A EXPOLAPA oportunizará aos municípios e aos visitantes conhecerem o que a Lapa tem de melhor, impulsionando o comércio, a indústria e a prestação de serviços. Esta celebra os produtos da Lapa, lança e vende produtos, reúne produtos e artesões, envolve toda a infra-estrutura da cidade: Indústrias, prestadores de serviços, comércio, turismo e toda a população direta ou indiretamente acaba participando, criando novas oportunidades de trabalho e de renda.

Chegado o Natal, e com ele a nova atmosfera de esperança se instala dentro das pessoas. O evento vai mobilizar a comunidade em torno de um ato religioso criando um clima fraterno e de união, resgatando o espírito natalino, através de mensagens, corais, leituras, música, dança, teatro, etc.

O Natal de Luz visa divulgar o Turismo, o artesanato, as tradições e o folclore, através da decoração de 326 árvores da Avenida Manoel Pedro, a partir da rodoviária até o seu final onde será instalado Casa de Papai Noel e Palco para apresentações e, do incremento do comércio e dos prestadores de serviços locais.

Diante do exposto espero que o presente projeto receba a aprovação unânime dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,


Miguel Batista
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DA LAPA

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer nº 127/2006

Ref: Projeto de Lei nº 48/2006.

Súmula: Dispõem sobre a abertura de Crédito Adicional Especial

Tal prática encontra amparo legal no Título V, art. 40 e segs. Da Lei nº 4.320/64, que trata dos créditos Adicionais. Diz o artigo retro-mencionado: "São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento".

Suporte constitucional é extraído do inciso V, do artigo 167, onde reza: "a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes".

O Prof. Hely L. Meirelles, in Direito Municipal Brasileiro, 8ª ed, págs. 536 e 537, nos traz a distinção de entre créditos suplementares e especiais. Os primeiros se destinam a

DR. FABIANO P. H. KALED
Assessor Especial Jurídico
OAB-PR Nº 18.708

reforço das dotações orçamentárias das despesas; os especiais, as despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Estamos diante da segunda modalidade prevista na legislação, qual seja, a abertura de crédito adicional especial

A abertura desses créditos dependem da existência de recursos disponíveis para as despesas (art. 43, Lei 4.320/64).

Normalmente esses recursos provêm de superávit financeiro, excesso, arrecadação ou da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Conforme o art. 2º que emoldura a proposição apresentada, a mesma encontra respaldo no art. 43 § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, conhecida como Lei do Orçamento. Referido inciso trata de excesso de arrecadação, dando-lhe legalidade do ponto de vista financeiro/orçamentário.

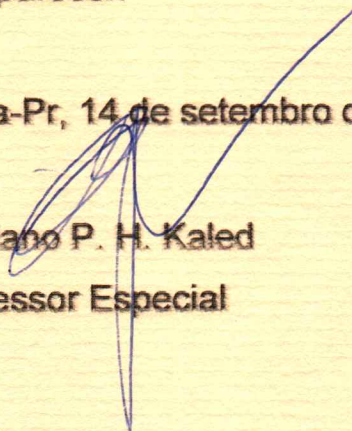
Por entender que o projeto de lei atende as normas legais e constitucionais que regem a matéria, em especial quanto a magnitude do evento que se pretende realizar, que por certo irá impulsionar o comércio, a indústria e prestadores de serviço, nada temos a opor quanto ao seu regular prosseguimento nesta Casa de

DR. FABIANO P. H. KALED
Assessor Especial Jurídico
OAB-PR Nº 18.708

leis, notadamente quanto à ouvida da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, no que diz respeito à análise afeta a sua competência.

É o parecer.

Lapa-Pr, 14 de setembro de 2006


Fabiano P. H. Kaled
Assessor Especial

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

ANTE PROJETO DE LEI Nº 48/2006

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

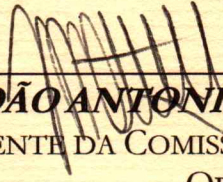
SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESENTADO EM EXPEDIENTE DO DIA EM 19 DE SETEMBRO DE 2006,
PARA ANÁLISE E POSTERIOR PARECER DA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 14 DE SETEMBRO DE 2006


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBI O PROJETO EM 19 / 09 / 2006.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR

WILMAR FAJARO "PUGA"

LAPA, EM 19 / 09 / 2006.


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

ENCAMINHAMENTO:

EM ATENÇÃO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS DESTA CASA DE LEIS, ENCAMINHO A MATÉRIA.

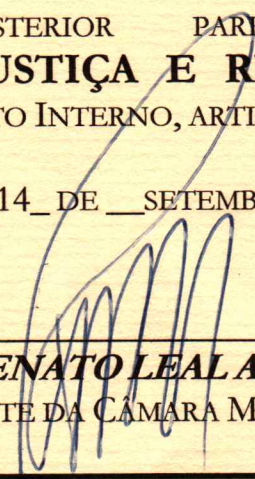
ANTE PROJETO DE LEI Nº 48/2006

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

PARA ANÁLISE E POSTERIOR PARECER DA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
EM ATENÇÃO AO QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO, ARTIGO 43.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 14 DE SETEMBRO DE 2006



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RECEBI O PROJETO EM 15 / SETEMBRO / 2006.



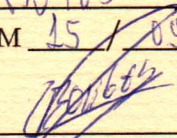
LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

FICA DESIGNADO PARA RELATAR SOBRE A MATÉRIA O VEREADOR

JULIEL V. S. DOS SANTOS

LAPA, EM 15 / 09 / 2006.



LEANDRO P. BORGES DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PARANÁ
PLS. Nº 001/06

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 48/06

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

Parecer

O Projeto não apresenta nenhuma irregularidade quanto a sua legalidade, a demais cumpre com a técnica legislativa.

Desta forma colocamos a proposta, ao douto Plenário para decisão final.

Lapa, 18 de Setembro de 2006

Juciel Vilmar Jungles dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Relator

VOTO:

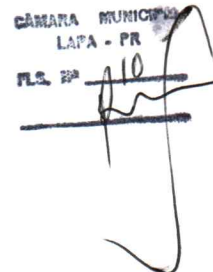
De acordo com o texto

Ver. MARCO ANTONIO BORTOLETO

VOTO:

Leandro Pierin Borges da Silveira

Ver. LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

VEREADOR VILMAR CZARNESKI FÁVARO

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 48/06

AUTOR: Executivo Municipal

SÚMULA: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

PARECER

Este Vereador relator do projeto em epígrafe resolve pela continuidade na sua tramitação nesta Casa de leis, tendo em vista, que a matéria não possui nenhuma irregularidade quanto aos aspectos Econômicos e Financeiros em atenção ao art. 49 Inciso II, do Regimento Interno.

Quanto ao mérito, cabe ao Douto plenário "*secundum legem*".



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Folha 02 parecer do anteprojeto 48/06.

Lapa, Pr, 19 de setembro de 2006.



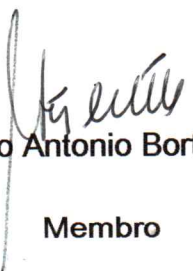
Vilmar Czarneski Fávaro

Relator



João Antonio de Jesus Martins

Membro



Marco Antonio Bortoletto

Membro

17, 18 e 19 de Novembro de 2006

Parque de Exposições e Eventos da Lapa

Fone (41) 3547.8049 / 3547.8029 / 3622.1022

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº 12

**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

OF. Nº 159/06 – SEDET

*Comissão
de L.F.R.
cópia aos
SAS VEREADORES.
20/10/06
João Renato Afonso*

Lapa, 19 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Por meio deste, enviamos em anexo o Projeto **IV EXPOLAPA**, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Para maiores informações, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Suzana M. R. Gorniski
SUZANA M. R. GORNISKI
Diretora Dpto. Indústria e Comércio

Mansur de Jesus Daou
MANSUR DE JESUS DAOU
Secretário - SEDET

**Exmo. Sr.
JOÃO RENATO AFONSO
Presidente Câmara Municipal
Nesta**

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo nº: 00811 / 2006

Data: 20/10/2006 - 13:06

C
Responsável: INE

Promoção:

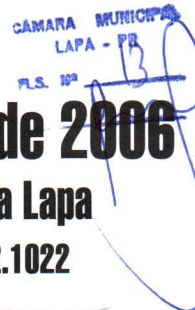




17, 18 e 19 de Novembro de 2006

Parque de Exposições e Eventos da Lapa

Fone (41) 3547.8049 / 3547.8029 / 3622.1022



IV EXPOLAPA

Justificativa

Visando o desenvolvimento econômico e social do município e servindo de suporte para investimentos futuros, a EXPOLAPA oportunizará aos munícipes e aos visitantes conhecerem o que a Lapa tem de melhor, impulsionando o comércio, a indústria e a prestação de serviços.

A EXPOLAPA celebra os produtos da Lapa, lança e vende produtos, reúne produtores e artesões, envolve toda a infra-estrutura da cidade (Indústrias, prestadores de serviços, comércio e turismo) e toda a população direta ou indiretamente acaba participando, criando novas oportunidades de trabalho e renda.

Promoção:





17, 18 e 19 de Novembro de 2006

Parque de Exposições e Eventos da Lapa

Fone (41) 3547.8049 / 3547.8029 / 3622.1022

LAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 

Apresentação

A prefeitura Municipal da Lapa em parceria com a ACIL- Assoc. Coml, Indl e Agropecuária da Lapa realizará no período de 17 a 19 de novembro de 2006 a **IV EXPOLAPA**, evento de negócios de expressão estadual.

Objetivos

- Apresentar o potencial agrícola, industrial, comercial, turístico e gastronômico da Lapa e região;
- Comercializar produtos;
- Incrementar negócios para fornecedores, comércio em geral e prestadores de serviço;
- Promover o acesso a novas tecnologias;
- Divulgar o artesanato, as tradições, o folclore do município

Caracterização do evento

A **IV EXPOLAPA** buscará refletir as tendências do crescimento de vários segmentos.

Estarão disponíveis stands para exposição de produtos, insumos, defensivos, máquinas e equipamentos, viabilizando o intercâmbio entre fornecedores e consumidores e o estabelecimento de contatos e novas parcerias, abrindo perspectivas para a efetivação de negócios e ampliação mercadológica.

Promoção:





17, 18 e 19 de Novembro de 2006

Parque de Exposições e Eventos da Lapa

Fone (41) 3547.8049 / 3547.8029 / 3622.1022

AMAMA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº [assinatura]

Shows e Alimentação

Nesse espaço serão realizados:

Shows musicais: Acontecerão diariamente, com atrações regionais e nacionais.

Atividades Recreativas: Parque, atrações circense, balão, etc

Praça da Alimentação: Espaço que contará com stands básicos e barracas para comercialização de alimentos e bebidas, oportunizando ao visitante uma estrutura confortável para a sua permanência no evento e degustar comidas típicas da região.

Plano de mídia

Com ampla difusão do evento nos meios de comunicação e distribuição de peças promocionais, a IV EXPOLAPA deverá atrair 10.000 pessoas/dia, proporcionando as condições necessárias à realização de negócios no âmbito do evento e pós-evento.

Para viabilização do evento foi estruturado um plano de mídia envolveno

Meios de comunicação	Quantidade
Outdoor	10 cartazes
Cartazes	5.000 un
Folders	10.000 un
Faixas	30 un
Rádio	1.500 spots
Carro de som	70 h
Jornal (de C.T.B.A)	04 anuncios

Promoção:





17, 18 e 19 de Novembro de 2006

Parque de Exposições e Eventos da Lapa

Fone (41) 3547.8049 / 3547.8029 / 3622.1022

LAPA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº

ORÇAMENTO EXPOLAPA

Show	15.000,00
Outdoor (12 cartazes)	6.000,00
Cartazes (5.000 uni)	2.000,00
Folder (10.000 uni)	1.800,00
Faixas (30 uni)	1.000,00
Arte e criação	800,00
Rádios (1200 spots)	6.000,00
Sonorização e carro de som	1.800,00
Divulgação (jornais) (de CTB4)	3.000,00
Sanitários	3.200,00
Inst. Elétrica c/ mão de obra p/ o evento	8.000,00
Palco	5.000,00
TOTAL	RS: 53.600,00

Promoção:



17, 18 e 19 de Novembro de 2006

Parque de Exposições e Eventos da Lapa

Fone (41) 3547.8049 / 3547.8029 / 3622.1022

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº

**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

OF. Nº 160/06 – SEDET

*ACOMISSÃO
L.F.R.
CÓPIA DOS
SRs. VEREADORES
20/10/06
João Renato Afonso*

Lapa, 19 de outubro de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Por meio deste, enviamos em anexo o Projeto **LAPA NATAL DE LUZ**, para análise e apreciação dos nobres vereadores.

Para maiores informações, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Suzana M. R. Gorniski
SUZANA M. R. GORNISKI
Diretora Dpto. Indústria e Comércio

Mansur de Jesus Daou
MANSUR DE JESUS DAOU
Secretário - SEDET

**Exmo. Sr.
JOÃO RENATO AFONSO
Presidente Câmara Municipal**
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo nº: 00812 / 2006
Data: 20/10/2006 - 13:10

Responsável: INE

Promoção:



LAPA NATAL DE LUZ

De 1º a 23 de dezembro de 2006

Justificativa

Chegado o mês do Natal, e com ele nova atmosfera de esperança se instala dentro das pessoas. Os sonhos já esquecidos tomam o seu lugar nas possibilidades de realização que esta época traz. Este poder sempre presente na maior das comemorações: o nascimento de Cristo, só pode ser explicado à luz da fé que encontra novo ânimo e impulso. As dificuldades vividas ao longo do ano aquietam-se neste período, proporcionando um momento especial de renovação.

Objetivos

- Mobilizar a comunidade em torno de um ato religioso criando uma uma clima fraterno e de união
- Resgatar o espírito natalino, através de mensagens, corais, leituras, música, etc.
- O celebrar o nascimento de Jesus e agradecer as graças alcançadas;
- Divulgação do Turismo, o artesanato, as tradições e do folclore.
- Incrementar o comercio em geral

Promoção:



17, 18 e 19 de Novembro de 2006

Parque de Exposições e Eventos da Lapa

Fone (41) 3547.8049 / 3547.8029 / 3622.1022

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº

Apresentação

A prefeitura Municipal da Lapa realizará no período de 01 a 23 de dezembro as comemorações de Natal 2006. O evento de cunho cívico religioso atrairá visitantes e turistas de toda a região. Neste ano, esperamos iluminar 316 árvores da AV, Manoel Pedro desde a Rodoviária até o final na mesma (no Parquinho, onde será montada a casa de Papai Noel, bem como o Palco para apresentações.

Atrações

Shows musicais: Bandas locais

Apresentações: Corais, mensagens, teatro, etc. Casa do Papai-Noel. Todos os dias com presença do papai e mamãe Noel, distribuição de balas, presentes, fotos, etc

Praça da Alimentação: Espaço que contará com stands básicos e barracas para comercialização de alimentos e bebidas, oportunizando ao visitante uma estrutura confortável para a sua permanência no evento.

Plano de mídia

Com ampla difusão do evento nos meios de comunicação **LAPA NATAL DE LUZ** deverá atrair 3.000 pessoas/dia. Para viabilização do evento foi estruturado um plano de mídia envolvendo:

Outdoor	02
Cartazes	500
Rádio	200 spots
Carro de som	30 h
Jornal	04 anúncios

Promoção:





17, 18 e 19 de Novembro de 2006

Parque de Exposições e Eventos da Lapa

Fone (41) 3547.8049 / 3547.8029 / 3622.1022

JAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 122

Parcerias

- Prefeitura Municipal da Lapa
- AciAl

Patrocínios

- Pernambucanas
- Fornecedores Prefeitura
- Bancos
- Empresas de Telefonia
- Cooperativas
- Caminhos do Paraná
- Lapinha
- Dagranja
- Outros

Programação

Abertura

Dia 1º de dezembro de 2006

Finais de semana

-Apresentação de Coral, Shows, grupos de dança, etc..

Visita do Papai Noel nos Bairros (programação á ser definida)

INFRA- ESTRUTURA

- Iluminação de 316 árvores (da Rodoviária até ao final da Avenida)
- Passeios do papai/mamãe noel pelos bairros da Cidade
- Energia para o evento (palco, canchas, barracões, etc)
- Pontos de Luz (stands, tendas, etc)
- Palco , som, tablado, telão
- Instalação de Banheiros Químicos
- Divulgação (Faixas, cartazes, outdoors, banners, jornal, tv)
- Tendas, stands, lonas, etc.
- Pessoal de apoio
- Polícia Militar , Defesa Civil
- Atrações musicais

Promoção:



LAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº

CONTATOS

Gilberto Cavalaro - Diretor de Eventos
41 3547 8029

Suzana Gornisnki - Diretora de Indústria e Comércio
41 3547 8049

Prefeitura Municipal da Lapa
Praça Mirazinha Braga, 87
83.750-000 Lapa-Pr
Telef. 3547-8000



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº *48*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 48/2006

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.
Parecer

Acuso recebimento dos Documentos das folhas 12 à 21, bem como, reitero o parecer exarado por esta Comissão na pág 09, de que não existem irregularidades ou ilegalidades que impeçam a sua continuidade.

Nos posicionamos, por fim pelo seu envio ao Douto Plenário desta Casa de Leis.

Lapa, 30 de Outubro de 2006

Juciel Z. Y. dos Santos

JUCIEL VILMAR JUNGLES DOS SANTOS

Relator

VOTO:

fg ubt

Ver. MARCO ANTONIO BORTOLETO

VOTO:

Borges

Ver. LEANDRO PIERIN BORGES DA SILVEIRA